

**ADITIVO DO EDITAL Nº 08/2019
PROCESSO SELETIVO 2020/1
CURSOS DE GRADUAÇÃO**

A Diretoria Geral da Faculdade Lions, mantida pela Fundação Educacional de Goiás, com base em dispositivo constante de seu Regimento Geral, e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº. 9394/96, e com funcionamento legal nas Portarias de autorização e reconhecimento do MEC, faz saber que se encontram abertas as inscrições do Processo Seletivo de **2020/1**.

O Processo Seletivo será realizado nas dependências das unidades da Faculdade Lions **Unidade Sede** Alameda dos Bambus, QD CL, LT 01 a 07, Sítio Recreio Mansões Bernardo Sayão e **Unidade Centro** Avenida Araguaia, 376, Centro Goiânia – GO.

1. VAGAS

1.1. Para ingresso no **primeiro** semestre de 2020, são oferecidas **535 quinhentos e trinta e cinco**) vagas para os Cursos de Graduação.

1.2. A Faculdade Lions reserva-se o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso/turno, caso a demanda seja inferior a 20 alunos.

1.2.1. Verificada esta hipótese, o candidato inscrito em 1ª ou 2ª opções, nesse caso, poderá alterar sua opção de curso/turno.

1.2.2. Será de 65 (Sessenta e Cinco) o número máximo de alunos por turma, em aulas teóricas.

1.2.3. Os cursos, as habilitações, os turnos de funcionamento e o número de vagas estão demonstrados no Quadro I.

1.2.4. As vagas do PROUNI são destinadas a Unidade Sede e seguem o termo aditivo firmado entre a Faculdade Lions e o Ministério da Educação.

1.2.5. As vagas da OVG são destinadas exclusivamente a Unidade Sede.

1.2.6. A Faculdade Lions se reserva o direito de adequar as matrizes curriculares e os demais procedimentos pedagógicos em atendimento às novas diretrizes curriculares, estabelecidas pelo MEC para os cursos de Graduação e seu Regimento Geral.

QUADRO I

Unidade Sede			
Cursos	Turno	Titulação	Vagas
Administração - Bacharelado	Matutino	Graduação	20
Administração - Bacharelado	Noturno	Graduação	20
Ciências Contábeis - Bacharelado	Matutino	Graduação	20
Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	Graduação	30
Direito - Bacharelado	Matutino	Graduação	25
Direito - Bacharelado	Noturno	Graduação	30

Estética e Cosmética - Bacharelado	Matutino	Graduação	25
Estética e Cosmética - Bacharelado	Noturno	Graduação	25
Gestão de Segurança Pública - TECNOLÓGICO	Matutino	Graduação	20
Gestão de Segurança Pública - TECNOLÓGICO	Noturno	Graduação	20
Pedagogia - Licenciatura	Matutino	Graduação	20
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	Graduação	30
TOTAL DE VAGAS			285

Unidade Centro			
Cursos	Turno	Titulação	Vagas
Administração - Bacharelado	Matutino	Graduação	20
Administração - Bacharelado	Noturno	Graduação	20
Ciências Contábeis - Bacharelado	Matutino	Graduação	20
Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	Graduação	30
Direito - Bacharelado	Noturno	Graduação	20
Estética e Cosmética - Bacharelado	Matutino	Graduação	25
Estética e Cosmética - Bacharelado	Noturno	Graduação	25
Gestão de Segurança Pública - TECNOLÓGICO	Matutino	Graduação	20
Gestão de Segurança Pública - TECNOLÓGICO	Noturno	Graduação	20
Pedagogia - Licenciatura	Matutino	Graduação	20
Pedagogia - Licenciatura	Noturno	Graduação	30
TOTAL DE VAGAS			250

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **01 de outubro de 2019 a 27 de fevereiro de 2020.**

2.2. As inscrições do Processo Seletivo, para acesso aos cursos de Graduação, no **primeiro** semestre de 2020, serão feitas na Unidade Sede e Unidade Centro ou na internet no site: **www.faclions.com.br**.

2.3. Não será cobrado taxa para inscrição do processo seletivo **2020/1**.

2.4. O candidato, ao inscrever-se, declarará sua condição:

a) De aluno concluinte ou que já tenha concluído o Ensino Médio.

2.5. Ao se inscrever, o candidato indicará as opções de curso, em ordem crescente (1ª e 2ª opção).

2.6. Ao candidato Portador de Deficiência que necessita de condições específicas para realizar a redação deverá apresentar, no ato da inscrição, um atestado médico (laudo médico), que justifique e descreva sua necessidade para fazer a redação. Após realizar a inscrição, o candidato terá o prazo de 24 horas para entregar a documentação (atestado médico, original e atual, com parecer descritivo de sua necessidade) na Central de Relacionamento.

2.6.1. A instituição terá um prazo de até 72 horas para análise.

2.6.2. A não solicitação do atendimento diferenciado implicará realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

2.6.3. É vedado ao candidato Portador de Deficiência realizar a redação acompanhado de profissional por ele escolhido/contratado e/ou desconhecido da Instituição.

3 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Candidatos que optarem por Processo Seletivo

3.1.1. Para os candidatos que participarem do Processo Seletivo para os Cursos Sequenciais o exame será uma Redação.

3.1.2. Para os candidatos que participarem do Processo Seletivo para os Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Estética e Cosmética, Gestão de Segurança Pública e Pedagogia, o exame será constituído de uma Redação.

3.1.3. O candidato necessitará de lápis e caneta esferográfica de **tinta azul ou preta**.

3.1.4. O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões.

3.1.5. O acesso à sala de provas só será permitido até 15 (quinze) minutos após o início das provas.

3.1.6. As provas do Processo Seletivo/Vestibular serão por meio de agendamento nos seguintes dias:

Unidade Sede: quarta-feira às 09h00, às 15h00 e às 19h00.

Unidade Centro: quinta-feira às 09h00, às 15h00 e às 19h00.

3.1.7. A Redação será escrita em folha específica.

3.1.8. Não será autorizado o uso de calculadoras ou similares.

3.1.9. Não será permitida a entrada, na sala em que se realizarão as provas, de candidatos portando comunicadores eletrônicos ou similares como: telefone celular; bip; walk-talk, Pager, etc.

3.1.10. Com o objetivo de garantir a lisura do Processo Seletivo, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderá a qualquer momento durante a realização da Seleção, solicitar à autoridade competente a identificação datiloscópica dos candidatos e/ou vistoria rigorosa nos candidatos.

3.1.11. Em hipótese alguma, será permitido revisão ou vistas das provas do Processo Seletivo.

3.2. Candidatos que optarem pela Seleção através do ENEM:

3.2.1. Para os candidatos que optarem pela seleção do ENEM, o exame será a avaliação do boletim de desempenho, considerando-se a média 400, será aceito exames realizados a partir de 2014.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Para os candidatos que optarem pelo Processo Seletivo/Vestibular:

4.1.1. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

4.1.2. O Processo Seletivo **2020/1** da Faculdade Lions tem caráter classificatório, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato no conjunto das provas.

4.1.3. Será reprovado no Processo Seletivo o candidato que não obtiver a pontuação mínima igual a 20 pontos na Redação.

4.1.4. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não tratar com civildade os colegas e as pessoas encarregadas da execução da seleção.

4.1.5 – Segundo a Portaria do MEC nº. 391, de 07 de fevereiro de 2002, a Redação no processo seletivo tem caráter eliminatório.

4.1.6 – **A validade do vestibular será de 1 (um) ano.** O aluno que não efetivar sua matrícula nesse prazo deverá participar de um novo processo seletivo simplificado.

5. DOS TURNOS DA FACULDADE LIONS

Cursos de Graduação:

Matutino: 07h40 às 12h40

***Vespertino: 17h00 às 19h00**

Noturno: 19h00 às 22h00

***Horário vespertino é destinado a alunos matriculados nas de Monografia.**

Todos os cursos de Graduação, independente do turno de oferta, poderão ter aulas aos sábados, das 07h30 às 10h30.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, até o limite de vagas oferecidas para cada curso, será feita até 3 (três) dias após a realização do Processo Seletivo/Vestibular no mural da Faculdade Lions e através do telefone: 3928-5444.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A data para matrícula dos candidatos aprovados em Processo Seletivo/Vestibular, será até 3 (três) dias após a divulgação dos resultados, sendo que a matrícula só será realizada mediante a entrega dos documentos e pagamento da 1ª parcela do semestre.

7.2. Os candidatos classificados para os cursos de Graduação que não efetuarem a matrícula até a data limite, especificada para cada chamada, perderão direito à vaga.

7.3. A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da taxa de matrícula (1ª mensalidade). Não existe possibilidade de matrícula condicional.

7.4. Documentos Para Matrícula dos Cursos de Graduação e Sequenciais

1 – Fotos 3x4 recente;

1 – Certidão de Nascimento ou Casamento com averbação se for o caso;

1 – Carteira de Identidade Civil, Militar (ativo ou dependente) ou dos Conselhos de Classe, desde que tenha a impressão digital – Não pode ser carteira de técnico;

1 – Título de eleitor;

1 – Cadastro de Pessoa Física (CPF) – Poderá vir junto com a carteira de identificação;

1 – Documento Militar (certificado de dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção) – Não pode ser o CAM;

1 – Certificado ou Diploma do ensino médio;

1 – Histórico Escolar do ensino médio;

1 – Comprovante de endereço atualizado com CEP (últimos 3 meses);

1 – Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou certidão de quitação eleitoral – não pode ser a justificativa.

Em caso de Ensino Médio feito no exterior: 01 fotocópia do diploma ou certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil;

- Tradução oficial por tradutor juramentado

- Validação do C.E. E (Conselho Estadual de Educação).

7.5. A Faculdade Lions se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 20 (vinte) alunos matriculados. Nesse caso, o aluno poderá matricular-se em qualquer outro curso para o qual haja vaga disponível, podendo solicitar, após um semestre, transferência para o curso de origem.

7.6. O valor total da semestralidade será dividido em 06 (seis) parcelas fixas, não havendo pagamento por disciplina. Em caso de disciplinas já cursadas, com aproveitamento deferido pela Coordenação de curso, será facultada a dispensa de frequência, mas não haverá alteração no custo semestral do curso. Para solicitar a dispensa de frequência, o aluno deverá preencher requerimento próprio na Central de Relacionamento.

7.7. No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através de procuração pública.

8. DATA FINAL PARA MATRÍCULA

8.1. A data final para matrícula de calouros aprovados no processo seletivo **2020/1** para os cursos de Graduação nas Unidades Sede e Centro será dia **28/02/2020**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato inscrito será responsável pelas informações dadas na Ficha de Inscrição.

9.2. A qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, perderá o direito à vaga o candidato que, no Processo Seletivo, tiver usado documento e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão pedir trancamento de matrícula somente após a conclusão do segundo semestre de seu ingresso, salvo os casos previstos em lei.

9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, com aval do Diretor Geral da Faculdade Lions.

9.5. O candidato aprovado é responsável pelo material de uso individual, requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação dada pelos professores de cada curso.

9.6. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para matrícula inicial no **1º semestre de 2020**, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula, por qualquer motivo, deixar de se efetivar.

9.7. As aulas para o primeiro semestre 2020 terão início em **03 de fevereiro de 2020**.

10. AUTORIZAÇÕES DOS CURSOS

Os cursos e suas respectivas habilitações, com seus devidos atos de autorização e de reconhecimento, estão demonstrados no Quadro III.

QUADRO III

Curso	Autorização	Reconhecimento	Renovação do Reconhecimento
Administração Bacharelado	Portaria MEC Nº 1884, data de publicação DOU 24/08/2001	Portaria MEC Nº 993, data de publicação DOU 09/05/2006	Portaria SERES Nº 269, data de publicação DOU 03/04/2017
Ciências Contábeis Bacharelado	Portaria SERES Nº 334, data de publicação DOU 27/07/2016	-	-
Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda	Portaria MEC Nº 1578, data de publicação DOU 23/06/2003	Portaria SERES Nº 486, data de publicação DOU 22/12/2011	-
Direito - Bacharelado	Portaria MEC Nº 125, data de publicação DOU 26/01/2007	Portaria SERES Nº 45, data de publicação DOU 23/01/2015	Portaria SERES Nº 269, data de Publicação DOU 03/04/2017
Estética e Cosmética - Tecnológico	Portaria SERES Nº 376, data de publicação DOU 21/08/2019	-	-
Gestão de Segurança Pública Tecnológico	Portaria SERES Nº 739, data de publicação DOU 25/11/2016	-	-
Hotelaria – Bacharelado	Portaria MEC Nº 1577, data de publicação DOU 23/06/2003	Portaria MEC Nº 431, data de publicação DOU 24/10/2011	-
Pedagogia - Licenciatura	Portaria SERES Nº 213, data de publicação DOU 24/06/2016	-	-
Turismo - Bacharelado	Portaria MEC Nº 2835, data de publicação DOU 13/12/2001	Portaria MEC Nº 993 data da publicação DOU 09/05/2006	Portaria SERES Nº 797, data de publicação DOU 26/07/2017

11. VALIDADE DO EDITAL

11.1. **Este edital é válido até a data 28/02/2020.**

11.2. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 16 de setembro de 2019.


Ronaldo Nielson
Diretor Geral